Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022 que *"Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências."*

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando que tal aquisição, visa atender os dispostos no convênio 929263/2022 estabelecido com o Governo Federal, como contrapartida;

Considerando que para liberação dos recursos, há a necessidade de elaboração do projeto e envio à Caixa Econômica Federal;

Considerando que tais formalidades, são pré-requisitos para abertura de Procedimento Licitatório, para então contratação da empresa, para construção da Feira de Gado.

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 676 de 27 de Dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 28 de Dezembro de 2022.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Membro